

## ATA DE REUNIÃO

<b>Título da Atividade</b>	<b>Reunião LAUDOS PERICIAIS</b>
<b>ATA número</b>	<b>1</b>
<b>Data</b>	<b>08/10/2020</b>
<b>Local</b>	Videoconferência
<b>Início</b>	17h30
<b>Término</b>	19h00
<b>Duração</b>	1h30

### 1. Participantes:

- Cirlene Mendes da Silva
- Gustavo Bortoleto Martins
- Valmir Chervenko
- Ulisses Fernando Fahl
- Laura Teixeira Porto Reis
- Regina Fukayama
- Hugo dos Santos Farias

### 2. Pauta da Reunião (itens principais):

- a) Periodicidade, horário e duração das reuniões;
- b) Termo de Abertura do Projeto;
- c) Estrutura básica das cartilhas do IBAPE/SP;
- d) Trabalho Valmir Chervenko.

### 3. Assuntos Tratados:

#### a) Periodicidade, horário e duração das reuniões

Cirlene Mendes da Silva iniciou a reunião informando aos presentes a demanda da elaboração do trabalho pela diretoria executiva do IBAPESP, após sugestão do associado Valmir Chervenko. Informou que por decisão da diretoria o trabalho estará vinculado à Câmara de Avaliações, apesar do seu escopo abranger também as demais Câmaras Técnicas e foi decidido que a signatária coordenasse os trabalhos.

Cirlene, após a apresentação geral e, tendo em vista ser a primeira reunião do grupo, sugeriu que as reuniões fossem realizadas antes da reunião da Câmara de Avaliações, que se realiza na segunda segunda-feira do mês, de modo que nesta já se tenha a Ata a ser apresentada previamente ao seu Coordenador e aos Vice Coordenadores. Para tanto, colocou para manifestação dos presentes a opção das reuniões se realizarem na primeira semana do mês, o que foi aceita por todos.

Em relação ao dia da semana, Cirlene sugeriu que fosse quinta-feira, mas que cada um se manifestasse do melhor dia de forma individual. Após manifestação de todos, decidiu-se pela quinta-feira dos meses nos quais ocorram assembleias e reuniões das câmaras técnicas no IBAPE/SP, ou seja, março a junho e agosto a novembro.

Após esta decisão, quanto à duração, Cirlene expôs a necessidade de termos limite de tempo, propondo que as reuniões não excedessem 2 horas.

#### Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar  
Bela Vista – São Paulo/SP  
CEP: 01319-907

#### Contato

(11) 3105-4112  
Segunda a Sexta das 08h às 19h  
secretaria@ibape-sp.org.br

Accesse nosso site e fique por dentro das novidades: [www.ibape-sp.org.br](http://www.ibape-sp.org.br)



Por sugestão de Ulisses e Valmir e com apoio dos demais presentes, decidiu-se pela duração máxima das reuniões em torno de 1h30.

Do exposto, as reuniões para a realização deste trabalho serão realizadas nas **primeiras quintas-feiras dos meses de março a junho e agosto a novembro, das 17h30 às 19h00**, sendo que a próxima reunião fica agendada para dia **05 de novembro de 2020**.

Em relação às convocações de participantes, o Vice Coordenador da Câmara de Avaliações, Gustavo, sugeriu que estas fossem realizadas até a 3ª reunião (dezembro 2020), pois, embora a participação seja livre, importante que o trabalho seja realizado por grupo permanente desde seu início. A sugestão foi aprovada por todos.

#### **b) Termo de Abertura do Projeto**

Na sequência, Cirlene compartilhou o documento **Termo de Abertura do Projeto – TAP** “Laudos Periciais”, elaborado pelo Coordenador da Câmara de Avaliações, Hermes Luiz Bolinelli Junior e aprovado pela Diretoria Executiva do IBAPE/SP, detalhando-o, mas chamando atenção para seu objetivo e pela abordagem generalista da elaboração de Laudos, sem entrar nas especificidades da realização das Perícias.

#### **c) Estrutura básica das cartilhas do IBAPESP**

Para conhecimento dos presentes, foram compartilhadas algumas cartilhas do IBAPESP, para visualização da estrutura da narrativa, sendo destacada pela Cirlene a necessidade de seguirmos a estrutura básica dessas, apesar das diferenças existentes.

Gustavo informou que está sendo realizado trabalho no IBAPESP de criação de formatação única para as cartilhas e da forma de disponibilização dessas e dos demais trabalhos no site.

#### **d) Trabalho Valmir Chervenko**

Como exposto no item “a”, o trabalho do colega Valmir Chervenko será uma das referências para o trabalho deste grupo. Valmir apresentou aos presentes o que o motivou e os principais aspectos do seu trabalho, entre eles, a diretiva nacional para redação de normas, linguajar jurídico no laudo e dicas de pronúncias de palavras. Sugeriu que como custos deste trabalho deveriam ser computadas consultorias de professor(a) de português e de advogado(a).

Cirlene expôs que todos os trabalhos do IBAPE/SP, antes da finalização, passam por revisão de português e indagou ao Chervenko o motivo do seu entendimento sobre a necessidade de contratação de consultoria jurídica, que respondeu que essa seria relativa aos termos jurídicos necessários ao perito compreender o processo judicial, incluindo termos em latim.

Cirlene expôs que, por fugirem do escopo aprovado pela diretoria do IBAPE/SP (ver TAP), o trabalho a ser realizado não deverá abordar aspectos da narrativa verbal, de procedimentos judiciais e técnicos da realização das perícias, além de que não será restrito a laudos judiciais e que entende que o uso de termos em latim não deve ser usual nos laudos que são técnicos. Expôs que o trabalho realizado pelo colega é mais abrangente do que o escopo do trabalho a ser realizado.

Ulisses expôs que concorda com Chervenko no tocante da necessidade do perito compreender a solicitação do juiz para as perícias.

#### **Endereço**

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar  
Bela Vista – São Paulo/SP  
CEP: 01319-907

#### **Contato**

(11) 3105-4112  
Segunda a Sexta das 08h às 19h  
secretaria@ibape-sp.org.br

**Accesse nosso site** e fique por dentro das novidades: [www.ibape-sp.org.br](http://www.ibape-sp.org.br)



Cirlene concorda, entretanto este é intrínseco à atividade do Perito Judicial e que na sua experiência desconhece juízes que em seus despachos de nomeação do perito judicial e na formulação de quesitos utilizem terminologias em latim.

Lembra a todos que será imprescindível o trabalho não fugir do seu objetivo, que é a elaboração e redação de laudos, mas observou que estas análises serão consideradas no decorrer do trabalho, com participação e anuência de todos.

Chervenko disponibilizará seu “guia de redação” aos participantes da reunião, bem como Cirlene disponibilizará parte do seu material do curso “Laudos Periciais”, de modo que estes sejam referências para o trabalho a ser realizado, além de outras bibliografias a serem levantadas no decorrer dos trabalhos.

#### 4. PRÓXIMAS AÇÕES

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Envio do arquivo “Guia” do Chervenko e de parte do material de aulas da Cirlene aos participantes da reunião	Cirlene	09/10/2020
2	Leitura e análise do arquivo “Guia” do Chervenko e do material de aulas da Cirlene	Todos os participantes da reunião	05/11/2020

#### 5. DIVERSOS

Cirlene agradeceu a participação e disponibilidade na elaboração do trabalho e pediu para que todos contribuam nas reuniões com ideias, sugestões, experiências, importantes como aprendizado de todos os participantes e, também, para que possamos realizar um bom trabalho.

#### 6. Fechamento da reunião

Após a abertura da palavra aos presentes e debatidas e registradas nesta ATA as manifestações eu, Cirlene Mendes da Silva, Coordenadora do trabalho “Laudos Periciais – IBAPESP”, encerrei esta reunião.

08/10/2020

Arq. Cirlene Mendes da Silva  
Coordenadora trabalho “Laudos Periciais – IBAPESP”

#### Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar  
Bela Vista – São Paulo/SP  
CEP: 01319-907

#### Contato

(11) 3105-4112  
Segunda a Sexta das 08h às 19h  
secretaria@ibape-sp.org.br

Acesse nosso site e fique por dentro das novidades: [www.ibape-sp.org.br](http://www.ibape-sp.org.br)

